



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 12 a 18 de março de 2005 \* nº 948 \* Pág. 001/07

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 5.277, de 16 de março de 2005

Remaneja Dotações Orçamentárias autorizadas pela Lei 10.429/2005.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e conforme o artigo 30, da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.924.033,00 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil e trinta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

20.000 - Secretaria da Transparência Pública	
20.102 - Divisão de Administração e Finanças	
	<b>R\$</b>
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	1.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	1.296.500,00
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.14 - 00 - Diárias - CIVIL	8.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>1.515.500,00</b>
21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção	
21.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	1.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	1.116.533,00
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.14 - 00 - Diárias - CIVIL	8.000,00

C:/DIPROPR/Decretos.2005.Dec.5.277.Sec.Trans.Pública

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA FÍSICA	55.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>1.408.533,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.924.033,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.201 - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana	
18.541.5028 - 2083 - Manutenção dos Serviços Operacionais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA JURÍDICA	1.393.033,00

07.000 - Secretaria de Finanças  
 07.101 - Gabinete do Secretário

04.129.5040 - 1136 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal do Município - PNAFM	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	95.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA FÍSICA	28.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	95.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>465.000,00</b>

C:/DIPROPR/Decretos.2005.Dec.5.277.Sec.Trans.Pública

09.000 - Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano  
 09.104 - Diretoria de Controle Urbano

13.452.5117 - 1131 - Projeto Monumental	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA FÍSICA	250.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>715.000,00</b>

11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.107 - Divisão de Execução de Obras	
15.452.5037 - 1085 - Serviços Técnicos de Consultoria	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	350.000,00

**TOTAL GERAL** 2.924.033,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de março de 2005.

*Ricardo Vieira Coutinho*  
 RICARDO VIEIRA COUTINHO  
 Prefeito

*José Luciano Agra de Oliveira*  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Secretário de Planejamento

*Gervásio Bonavides Mariz Maia*  
 GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA  
 Secretário de Finanças

*Rui Cezar de Vasconcelos Leitão*  
 RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
 Secretário de Administração

Decreto Nº 5.278, de 16 de março de 2005

Transfere dotações consignadas no vigente orçamento, conforme dispõe a Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e conforme o artigo 30, da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

DECRETA:

**Art. 1º** As dotações orçamentárias das Atividades consignadas na Lei Orçamentária n° 10.403, de 30 de dezembro de 2004, ficam transferidas de acordo com o que determina o artigo 30, da Lei n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, no valor de R\$ 1.282.617,93 ( um milhão, duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos e dezessete reais e noventa e três centavos ), na forma abaixo discriminada:

**I - Programação/Destinação de Recursos/Suplementação:**

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.201 - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR	
	<b>R\$</b>
18.541.5028 - 2083 - Manutenção dos Serviços Operacionais	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	526.800,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>554.800,00</b>

09.000 - Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano	
09.104 - Diretoria de Controle Urbano	
15.452.5085 - 2128 - Manutenção dos Cemitérios	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	241.535,13
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	58.008,00
23.692.5087 - 1038 - Construção, Ampliação, Manutenção, Reforma e Recuperação de Mercados	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	262.000,00

C:\DIPROR\Decretos.2005.Dec.5.278.Emlur.Sedurb

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.474,80
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	56.400,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	31.900,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>727.817,93</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.282.617,93</b>

**Art. 2º** Para cobertura da Programação Orçamentária discriminada no artigo 1º deste Decreto, serão transferidas as Dotações consignadas na Lei Orçamentária n° 10.403/2004 e de acordo com o que estabelece o artigo 30, da Lei n° 10.429/2005, conforme discriminação a seguir:

**II - Programação/Destinação de Recursos/Anulação:**

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.201 - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR	
	<b>R\$</b>
15.452.5085 - 2128 - Manutenção dos Cemitérios	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	241.535,13
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	58.008,00
23.692.5087 - 1038 - Construção, Ampliação, Manutenção, Reforma e Recuperação de Mercados	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	262.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	

Pessoa Física	51.474,80
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	226.800,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	56.400,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	31.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.282.617,93</b>

C:\DIPROR\Decretos.2005.Dec.5.278.Emlur.Sedurb

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de março de 2005.

**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Planejamento

**GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA**  
Secretário de Finanças

**RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO**  
Secretário de Administração

Mensagem PEX, de 01 de janeiro de 2005

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa egrégia Câmara Legislativa a presente medida provisória que visa conceder redução de 90% (noventa por cento) de multas e juros incidentes sobre os débitos decorrentes de tributo, renda, preço público e multa por infração à legislação tributária, inscritos ou não na dívida ativa do Município.

A medida editada objetiva prorrogar até o 14 de janeiro de 2005 igual benefício anteriormente concedido, cujo prazo expirou em 29 de dezembro de 2004, considerando que os prazos estabelecidos anteriormente não foram suficientes para atender a demanda da população, assim como diante da real necessidade de captar recursos para implementar ações administrativas paralisadas pela gestão anterior.

Os fins teleológicos da presente medida se assentam na necessidade premente de gerar um fluxo de caixa necessário para gerir demandas urgentes e indispensáveis à continuidade dos trabalhos da administração pública. As dificuldades encontradas pela atual administração são as mais variadas diante do caos administrativo que se encontrou no município, a exemplo de interrupção abrupta do serviço de telefonia da Prefeitura, suspensão por absoluta falta de pagamento das contas telefônicas, falta de material de expediente, móveis e equipamentos danificados amontoados nas unidades administrativas, recolhimento de todos os veículos que prestavam serviços ao município, sucateamento da frota oficial de veículos e emissão de inúmeras ordens de pagamento e cheques nas últimas duas semanas do término do governo somando uma quantia astronômica de R\$ 19,2 (dezenove milhões e duzentos mil), tudo desprovido do lastro financeiro correspondente.

As irregularidades apontadas foram identificadas em todas as unidades administrativas e passam por indícios de pura má-fé, diante do fato constatado de que todas as memórias dos computadores foram apagadas, não possibilitando acesso a informações vitais para se iniciar o planejamento estratégico do novo governo.

A sensação de terra arrasada apresentada exige uma medida urgente capaz de arregimentar recursos que possibilite reverter a situação de maremoto em que se encontra o município, e por isso, em razão disso, se faz imperioso editar a presente medida provisória objetivando alavancar recursos para, ao menos, amenizar a situação de penúria vivenciada atualmente.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Francisco de Paula Barreto Filho

Secretário de Administração - Suelma de Fátima Bruns

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

## SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Assessora - Carmen Lúcia Duarte Dias

Chefe da Unidade de Atos - Virginia Márcia Coutinho Nóbrega

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

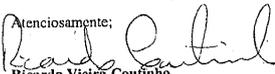
Por outro lado, convém informar que inúmeros contribuintes optaram por aguardar o início do mandato do novo prefeito para, então, se editada nova medida aderirem à proposta de pagamento com os benefícios de redução das multas e juros. Diante disso, ante a necessidade premente de se instituir uma ferramenta de captação de recursos em razão dos motivos apontados e ante a grande expectativa de inúmeros contribuintes o

governo atual resolveu anunciar a edição de outra medida provisória ampliando o prazo de pagamento e introduzindo outros mecanismos que beneficiarão diretamente as pessoas que se encontram em débito com a Fazenda Pública Municipal.

Destarte, num primeiro momento a edição da presente medida tem como foco a necessidade urgente de captar recursos para amenizar a situação caótica vivenciada e, num outro, não permitir que haja solução de continuidade nos pagamentos efetuados com aplicação do benefício da redução de multas e juros, o que por si só caracteriza os requisitos da relevância e urgência exigidos para edição de medida provisória.

São essas, pois, senhor presidente, as razões que nos fazem trazer à consideração de Vossa Excelência e de seus ilustres pares a anexa medida provisória, cuja tramitação solicito seja realizada em regime de urgência.

Atenciosamente;

  
Ricardo Vieira Coutinho  
Prefeito

À sua Excelência  
Vereador **SEVERINO PAIVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Casa Napoleão Laureano  
João Pessoa (PB)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 086/2005**  
Em, 14 de fevereiro de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 002223-04-PMJP.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **ENILDO DA PAIXÃO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula n.º 03.789-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2005.

  
RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Secretário

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**  
Publicado no Semário Oficial n.º 944 de 12 a 18.02.05

**PORTARIA N.º 180/05**  
Em, 14 de março de 2005

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 001699/2005 e ofício 0034/2005 da SCP, de 06.01.2005.

**RESOLVE**: colocar à disposição da SOCIEDADE COMUNITÁRIA DA PARAÍBA - PRONAR, com ônus, os servidores JOSÉ GOMES FILHO, matrícula 15.067-3, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM) e JOSÉ SELMO ARAÚJO DA SILVEIRA, matrícula 16.417-8, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Governo e Articulação Política, até 31 de dezembro de 2005.

  
RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Secretário

**PORTARIA N.º 181/2005**  
Em, 14 de março de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 04733-05-PMJP.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **EUGENIA SOARES GOTTGROY**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.5, matrícula n.º 14.031-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2005.

  
RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Secretário

**PORTARIA N.º 182/05**  
Em, 15 de março de 2005

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 007331/2005 e ofícios 028R/GR/UFPB de 16.02.2005 e Memorando n.º 098/2005 de 22 de fevereiro de 2005/GAPRE.

**RESOLVE**: colocar à disposição da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB), com ônus, a servidora MARIA DE FÁTIMA NUNES MACHADO DE SOUZA, matrícula 16.234-5, Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), para prestar serviços junto ao NEDESP do Centro de Educação, até 31 de dezembro de 2005.

  
RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Secretário

**PORTARIA N.º 183/05**  
Em, 15 de março de 2005

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 005168/2005 e ofício 11/05 de 04.02.2005.

**RESOLVE**: colocar a título de cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com ônus, a servidora ANA MARIA DE SOUZA FLORIANO, matrícula 16.366-0, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração (SEAD), para prestar serviços junto a Unidade Médica das Praias-Tambaú, até 31 de dezembro de 2005.

  
RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Secretário

**PORTARIA N.º 184/2005**  
Em, 16 de março de 2005

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03.

**CONSIDERANDO** os atos religiosos da Paixão de Cristo, como a procissão do Senhor dos Passos e a Semana Santa;

### RESOLVE:

**I - DETERMINAR** que o expediente do dia 18.03.2005 (sexta-feira), será das 7h00 às 13h00 horas, em virtude da Procissão do Senhor dos Passos.

**II - DETERMINAR** facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 24.03.2005 (quinta-feira) da Semana Santa.

**III** - Os serviços de Atualização Cadastral programados para o dia 18.03.2005, não sofrerão alteração, permanecendo o expediente corrido das 8h00 às 18h00 horas.

**IV** - Excetuam-se, ainda, do disposto nos artigos I e II os serviços considerados essenciais de responsabilidade da Prefeitura.

  
**RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO**  
 Secretário

**PORTARIA Nº 185/05**  
 Em, 17 de março de 2005

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 008668/2005 e ofício 080/05-CG/SEDEC, de 24 de fevereiro de 2005,

**RESOLVE**: colocar à disposição da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), com ônus, o servidor FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, matrícula 23.192-4, Engenheiro, lotado na Secretaria de Planejamento (SEPLAN), até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2005.

  
**RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO**  
 Secretário

**PORTARIA Nº 186/05**  
 Em, 17 de março de 2005

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 007219/2005 e ofício 008/05-GDHTJ, de 05.01. 2005,

**RESOLVE**: colocar à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, com ônus, o servidor JOSÉ FREIRE DA SILVA, matrícula 23.038-3, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração (SEAD), para prestar serviços junto ao Gabinete do Deputado Estadual Humberto Tróccoli Júnior, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 5 de janeiro de 2005.

  
**RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO**  
 Secretário

**PORTARIA Nº 187/05**  
 Em, 17 de março de 2005

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 007384/2005 e ofício 048/2005-PTRE/SRH/COPE/SINAP, de 11.02.2005,

**RESOLVE**: colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, com ônus, o servidor WALTER SÉRGIO CUNHA MADRUGA, matrícula 24.047-8, Auxiliar de Administração, lotado no Gabinete do Prefeito (GAPRE), até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2005.

  
**RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO**  
 Secretário

**PORTARIA Nº 188/05**  
 Em, 17 de março de 2005

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 008475/2005 e ofício 101/05-GS, de 28.02.2005, da SGAP,

**RESOLVE**: colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU), com ônus, a servidora NADJA DE NOVAIS GOMES, matrícula 24.916-5, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Governo e Articulação Política, para prestar serviços junto ao Centro de Atendimento Médico Especial Primavera, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2005.

  
**RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO**  
 Secretário

**PORTARIA Nº 189/05**  
 Em, 17 de março de 2005

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 008036/2005 e ofício 17/2005-DAF, de 23.02.2005, da FUNJOPE,

**RESOLVE**: colocar à disposição da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA (FUNJOPE), com ônus, os servidores abaixo relacionados, Músicos, lotados na Superintendência da Guarda Municipal (SUGAM), até 31 de dezembro de 2005.

ORD.	NOME	MAT.
01	ANTONIO DO NASCIMENTO	23.914-3
02	FRANCISCO DE A DE O NOBREGA	23.276-9
03	JOSE BELARMINO DE LIMA FILHO	08.832-3
04	JOSE JANUARIO DE ASSIS	23.288-2
05	JOSUE PEIXOTO DOS SANTOS	12.866-0
06	MANOEL LUDUGERIO DAS NEVES	24.045-1
07	VALDOMIRO DE CARVALHO	02.534-8

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2005.

  
**RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO**  
 Secretário

**PORTARIA Nº 190/05**  
 Em, 17 de março de 2005

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 008027/2005 e ofício 059/2005-GD/CEFET-PB, de 22.02.2005,

**RESOLVE**: colocar à disposição do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA (CEFET-PB), com ônus, os servidores abaixo relacionados, até 31 de dezembro de 2005.

ORD.	NOME	MAT.	ÓRGÃO
01	RISONETE DA SILVA LOBO	8.172-8	SEDEC
02	JACINTA SANTOS DE BRITO	11.424-3	SEDEC
03	JOSALDA ALVES DE LUNA	15.875-5	SEDEC
04	GERLANE DE LIMA SÁ	17.331-2	SEDEC
05	EUNICE AUXILIADORA DE ARAUJO C	23.385-4	SEDEC
06	JENETE MONTEIRO FERNANDES	24.742-1	SEINFRA
07	MARIA CLEONEIDE FERREIRA DOS SANTOS	8.281-3	SEPLAN

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2005.

  
**RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO**  
 Secretário

**PORTARIA Nº 191/05**  
 Em, 17 de março de 2005

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 007210/2005 e ofício 019/05-PZAC,

**RESOLVE**: colocar à disposição da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMAM), com ônus, o servidor ÁLVARO DE LIMA COSTA, matrícula 18.116-1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano (SEDURB), para prestar serviços junto ao Parque Zão Arruda Câmara, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2005.

  
**RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO**  
 Secretário

**PORTARIA N.º 192/2005**  
Em, 17 de março de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 003181-05-PMJP.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA JOSÉ NUNES PADILHA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.2, matrícula n.º 30.815-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005.

  
RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Secretário

**PORTARIA N.º 193/2005**  
Em, 17 de março de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 048066-04-PMJP.

**RESOLVE**: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **ROSENILDA ALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula n.º 17.262-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2005.

  
RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Secretário

**EXPEDIENTE N.º 049/2005**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
006961/05	IVAN RAMIRO DE ARAÚJO	09.142-1	SEINFRA	RELOTAR PARA SEDURB
008525/05	JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA	23.825-2	SEAD	RELOTAR PARA SEDURB
007034/05	SERGIO BARBOSA DOS S. FILHO	09.891-4	SEINFRA	RELOTAR PARA SEDURB

Em, 14 de março de 2005

RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Secretário

**EXPEDIENTE N.º 050/2005**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
003863/05	ELMANA BORGES DA SILVA FERREIRA	18.222-2	SETUR	05.07.85 A 05.07.95 – 1º DECENIO	180
001879/05	FRANCISCA ELIAS XAVIER	15.370-2	SEDEC	02.05.94 A 02.05.04 – 2º DECENIO	180
002243/05	LUCY RODRIGUES GOMES	11.412-0	SEDEC	01.03.91 A 01.03.01 – 2º DECÊNIO	180
001995/05	LAODICEA MARIA DE M. LIMA	03.832-6	SESAU	17.02.91 A 17.02.01 – 3º DECÊNIO	180
005556/05	LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	24.610-7	SEDEC	10.05.88 A 10.05.98 – 1º DECENIO	180
004569/05	MARIA DE FATIMA PEREIRA XAVIER	12.202-5	SEDEC	18.03.82 A 18.03.92 – 1º DECENIO	170
003083/05	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DIAS	16.155-1	SEDEC	10.09.94 A 10.09.04 – 2º DECENIO	180
003476/05	MARIA SOCORRO DE SA GALDINO	03.165-8	SEDEC	01.03.93 A 01.03.03 – 3º DECENIO	180
003116/05	MARIA DE FATIMA BORBA ATAIDE	29.441-1	SESAU	16.10.94 A 16.10.04 – 1º DECENIO	180
001454/05	PEDRO ANTONIO FAUSTINO	15.285-4	SEAD	01.04.94 A 01.04.04 – 2º DECENIO	160
003326/05	SEVERINA DINIZ DE SOUSA	12.558-0	SEDEC	13.07.92 A 13.07.02 – 2º DECENIO	180

Em, 14 de março de 2005

  
RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Secretário

**EXPEDIENTE N° 051/2005**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
001273/05	MARIA BERNADETE DA SILVA	09.558-3	SEDEC	28.09.79 A 29.09.89 – 1º DECENIO	260
001295/05	MARIA DAS DORES C. DA SILVA	18.481-1	SEDEC	05.07.85 A 05.07.95 – 1º DECENIO	360
006117/05	MARIA DO SOCORRO GALDINO DE FREITAS	16.560-3	SEDEC	01.02.85 A 01.02.95 – 1º DECENIO	360

Em, 14 de março 2005

  
RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Secretário

**EXPEDIENTE N° 052/2005**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo:

PROCESO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERIODO
003130-05	MARIA DE FATIMA L. DE FIGUEIREDO PAULINO	18.760-7	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	02 ANOS

Em, 15 de março 2005

  
RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Secretário

**EXPEDIENTE N.º 053/2005**

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de Férias, com opção pela conversão em tempo de serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
007558/05	EDSON CRUZ DOS SANTOS	03.410-0	SGM	93/94	60

Em, 14 de março de 2005

  
RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Secretário

**EXPEDIENTE N° 054/2005**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
004268/05	ALBERGIO DE BARROS PINTO	27.069-5	SESAU	02.11.92 A 02.11.02 – 1º DECENIO	180
000991/05	ANA VALERIA BARBOSA	16.246-9	SEDEC	01.11.84 A 01.11.94 – 1º DECENIO	150
005184/05	AUDELUCIA MARIA COSTA DE MORAES	11.552-5	SESAU	01.04.91 A 01.04.01 – 2º DECENIO	170
007692/05	ANTONIO ALVES DA SILVA	09.371-8	SEFIN	30.08.89 A 30.08.99 – 2º DECENIO	180
008472/05	ANA CECILIA E. DE MELLO LULA	27.702-9	SESAU	01.12.92 A 01.12.02 – 1º DECENIO	180
001806/05	CICERA MARIA DE PAIVA DIAS	29.261-3	SEDEC	29.06.94 A 29.06.04 – 1º DECENIO	180
001827/05	DJALMA ROCHA OLIVEIRA	06.311-8	SEDUR	01.07.84 A 01.07.04 – 2º E 3º DECENIOS	310
003096/05	GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA	17.984-1	SEDEC	05.07.85 A 05.07.95 – 1º DECENIO	180

## EXPEDIENTE N° 057/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
007642/05	HELVIA PORDEUS PINHEIRO DE LUCENA	23.949-6	SESAU	10.02.88 A 10.02.98 – 1º DECENIO	280
004726/05	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	10.618-6	SEDEC	16.04.80 A 16.04.90 – 1º DECENIO	360

Em, 17 de março 2005

*Rui Cezar de Vasconcelos Leitão*  
RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Secretário

## EXPEDIENTE N.º 058/2005

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de Averbção de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV.AVERBADO
009924/05	ANA MEYBE BORGES DE LIMA	28.586-2	SEDEC	09 MESES E 17 DIAS

Em, 17 de março de 2005

*Rui Cezar de Vasconcelos Leitão*  
RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Secretário

## EXPEDIENTE N° 059/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERIODO
009223/05	RINALDO JOSÉ DE A. BRANDÃO	17.734-2	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	02 ANOS

Em, 17 de março 2005

*Rui Cezar de Vasconcelos Leitão*  
RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO  
Secretário

## MAPA DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD

AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA - Secretária de Administração

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COPEL

Nomeada pela Portaria Nº 780 de 25/02/2005

LICITAÇÕES NA MODALIDADE "DISPENSA" REALIZADAS NO MÊS DE FEVEREIRO/2005

Nº de Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUANT.	UND.	LICITANTE VENCEDOR	Nº de Prop.	PERIODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002010/05	Dispensa	Prestação de serviços de implantação de canal dedicado para tráfego IP na velocidade de 2Mb/s, com protocolo de enlace PPP, visando proporcionar acesso à rede internet no Centro Administrativo Municipal.	01	Ser	EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	03		9.791,66	9.791,66
TOTAL CONTRATADO R\$ 9.791,66									
001432/05	Dispensa	Prestação de serviços de verificação e diagnóstico completo e reparação de rede telefônica interna em 20 pontos de ramal virtual, existentes no Centro Administrativo Municipal.	01	Ser	Demandas Telecomunicações	03			
TOTAL CONTRATADO R\$ 2.856,00									
002925/05	Dispensa	Locação de 03 automóveis, com idênticas descrições: Veículo GOL GIII 1.0, 4 gasolina, 04 portas, c/ ar condicionado, ano/modelo 2005, c/quilometragem liberada.	03	Und	BMI - Turismo Participações e Serviços Ltda.	03		820,00	2.460,00
TOTAL MENSAL R\$ 2.460,00									

TOTAL CONTRATADO R\$ 4.926,00									
001270/05	Dispensa	Aquisição de material, destinados ao almoxarifado central da SEAD.			José de Arimatéia Porto Martins	03			
		papel A4	100	Roz				11,80	
		Papel ofício 2	50	Roz				12,20	
		Grampo p/grampador nº 26/6	40	Cx				2,30	
		Cola plástica p/uso escolar-bisnaga 40g	20	Und				0,45	
		Pasta a-z, grande dorso largo	30	Und				2,78	
		Pasta a-z, lombo estreito	30	Und				2,78	
		Vassoura de piaçava e/cabo	20	Und				2,50	
TOTAL CONTRATADO R\$ 2.107,80									
002950/05	Dispensa	Confecção de tabelas de do formulário (terço de embargo), em 04 vias carbonoadas.	100	Tal.	Gráfica e Editora Mercado Ltda	03		24,85	2.485,00
TOTAL CONTRATADO R\$ 2.485,00									
001194/05	Dispensa	Locação de 03 caminhões-pipa, com idênticas descrições.			Silvano Lourenço dos Santos - ME	03			
		Caminhão-pipa, equipado com bomba de sucção, c/capacidade p/18.000 litros, c/01 motorista e 02 ajudantes, p/trabalhar 08 horas diárias de seg. à sex. e nos sábados até as 12:00 horas, c/quilometragem livre.	03	Und				5.600,00	5.600,00
TOTAL MENSAL R\$ 5.600,00									
TOTAL CONTRATADO R\$ 33.600,00									
001717/05	Dispensa	Serviço de revisão geral e manutenção em duplicador 5308b, da SEAD.			Organte-Organização Técnica Eletrônica Ltda	03		973,00	973,00

**EXPEDIENTE N° 057/2005**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
007642/05	HELVIA PORDEUS PINHEIRO DE LUCENA	23.949-6	SESAU	10.02.88 A 10.02.98 – 1º DECENIO	280
004726/05	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	10.618-6	SEDEC	16.04.80 A 16.04.90 – 1º DECENIO	360

Em, 17 de março 2005

*Rui Cezar de Vasconcelos Leitão*  
**RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO**  
 Secretário

**EXPEDIENTE N.º 058/2005**

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV.AVERBADO
009924/05	ANA MEYBE BORGES DE LIMA	28.586-2	SEDEC	09 MESES E 17 DIAS

Em, 17 de março de 2005

*Rui Cezar de Vasconcelos Leitão*  
**RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO**  
 Secretário

**EXPEDIENTE N° 059/2005**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo:

PROCESO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERIODO
009223/05	RINALDO JOSÉ DE A. BRANDÃO	17.734-2	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	02 ANOS

Em, 17 de março 2005

*Rui Cezar de Vasconcelos Leitão*  
**RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO**  
 Secretário

**PLATAFORMA DE LICITAÇÕES**

**PREFATURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD**

**AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES:** DRA VANESSA CORREIA LUCENA - Secretária da Administração

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCPEL**

Nomeada pela Portaria Nº 780 de 25/02/2005

**LICITAÇÕES NA MODALIDADE "DISPENSA" REALIZADAS NO MÊS DE FEVEREIRO/2005**

Nº do Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUANT	UND	LICITANTE VENCEDOR	Nº de Prop.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO
002010/05	Dispensa	Prestação de serviços de implantação de canal dedicado para tráfego IP na velocidade de 2Mbit/s, com protocolo de enlace PPP, visando proporcionar acesso à rede internet no Centro Administrativo Municipal.	01	Ser	EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	03	9.791,66	9.791,66
<b>TOTAL CONTRATADO R\$ 9.791,66</b>								
001432/03	Dispensa	Prestação de serviços de verificação e diagnóstico completo e reparação da rede telefônica interna em 29 pontos de ramal fixo existentes no Centro Administrativo Municipal.	01	Ser	Demanda Telecomunicações	03	2.854,00	2.854,00
<b>TOTAL CONTRATADO R\$ 2.854,00</b>								
002925/05	Dispensa	Locação de 03 automóveis com idênticas descrições.	03	Und	BML - Turismo Participações e Serviços Ltda.	03	820,00	2.460,00
<b>TOTAL MENSAL R\$ 2.460,00</b>								

<b>TOTAL CONTRATADO R\$ 4.920,00</b>								
001270/05	Dispensa	Aquisição de material, destinados ao simo xarifeiro central da SEAD.			José de Arturista Porto Martins	03		
		papel A4	100	Res			11,80	
		Papel ofício 2	50	Res			12,30	
		Grupo p/gravador nº 266	40	Cx			2,30	
		Cola plástica p/uso escolar-bianaga 40g	20	Und			0,45	
		Pasta a-z, grande dorso largo	30	Und			2,78	
		Pasta a-z, lombo estreito	30	Und			2,78	
		Vassoura de piaçava c/cabo	20	Und			2,50	
<b>TOTAL CONTRATADO R\$ 2.107,80</b>								
002950/05	Dispensa	Confecção de talões de do formulário (termo de embargo), em 04 vias carbonadas.	100	Tal	Gráfica e Editora Mercado Ltda	03	24,85	2.485,00
<b>TOTAL CONTRATADO R\$ 2.485,00</b>								
001194/05	Dispensa	Locação de 03 caminhões-pipa, com idênticas descrições.			Silvano Loureiro dos Santos - ME	03		
		Caminhão-pipa, equipado com bomba de sucção, capacidade p/18.000 litros, c/01						
		motorista e 02 ajudantes, p/trabalhar 08						
		horas diárias de seg. à sex. e aos sábados até as 12:00 horas, c/quilometragem livre.	03	Und			5.600,00	5.600,00
<b>TOTAL MENSAL R\$ 5.600,00</b>								
<b>TOTAL CONTRATADO R\$ 33.600,00</b>								
001717/05	Dispensa	Serviço de revisão geral e manutenção em duplicador 5308S, da SEAD.			Organte-Organização Técnico Eletrônica Ltda	03		973,00

TOTAL CONTRATADO R\$ 973,00						
002814/05	Dispensa	Aquisição de caixas de formulários contínuos, para nota de empenho 240x280 de 04 vias, destinadas a SEAD.	02	Cx	Gráficos Ltda	700,00
TOTAL CONTRATADO R\$ 490,00						
003532/05	Dispensa	Aquisição de caixas de formulários contínuos, para nota de empenho 240x280 de 04 vias, destinadas a PROCEM.	02	Cx	Gráficos Ltda	700,00
TOTAL CONTRATADO R\$ 1.400,00						
007208/05	Dispensa	Aquisição de Toner, destinados as impressoras da SEAD.			Tecnobos Informática Ltda	
003501/05	0011-05	Toner p/impressora laserjet, cores P&B (carga)	01	Und		280,00
		Toner black p/impressora HP 1015 (carga)	01	Und		120,00
		Toner black p/impressora HP 1015	01	Und		260,00
TOTAL CONTRATADO R\$ 660,00						
001586/05	Dispensa	Aquisição de suprimentos de informática, destinados a PROCEM.			Tecnobos Informática Ltda	
0012-05		Toner p/impressora Lexmark 7400	02	Und		420,00
		Toner p/impressora Lexmark Optra 1250	02	Und		325,00
		Toner p/impressora Lexmark Optra 1255	02	Und		325,00
		Cartucho p/impressora HP 840c: preto	04	Und		54,00
		Cartucho p/impressora HP 840c: color	04	Und		65,00
		Toner p/impressora HP 1200	02	Und		180,00
		Cartucho p/impressora HP 1300	02	Und		225,00
		Cartucho p/impressora HP 1100	02	Und		175,00
TOTAL CONTRATADO R\$ 3.876,00						
003542/05	Dispensa	Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a SEDES			Frutificor Arabeiana Ltda	
0013-05		Abacaxi perola	1200	Kg		1,28
		Banana pacovam	1320	Und		0,78
		Laranja pera	1320	Kg		0,74
		Limão	152	Kg		6,00

Maçã	432	Kg	2,65
Mamão comum	1000	Kg	0,88
Maracujá	260	Kg	2,18
Melancia	1320	Kg	0,60
Polpa de fruta - acerola - emb. c/01 kg	896	Kg	2,18
Polpa de fruta - caju - bem - c/ 01 kg	476	Kg	2,18

Abobora	620	Kg	0,75
Alho tamanho médio	52	Kg	7,47
Batata doce	920	Kg	0,75
Batata inglesa	740	Kg	1,55
Beterraba	148	Kg	1,05
Cebola branca	640	Kg	1,15
Centoura	600	Kg	1,35
Chuchu	424	Kg	0,80
Coentro	80	Kg	2,95
Inhame	2040	Kg	2,95
Pimentão verde	64	Kg	2,80
Tomate	484	Kg	1,28
Carne bovina de 2a cortada em bifés unco.	668	Kg	6,90
Carne bovina de 2a. (sem ossos)	400	Kg	6,70
Carne bovina de 2a. (sem ossos)	1180	Kg	6,90
Carne bovina, de 2ª qualidade, magra, moída	1300	Kg	5,10
Frango congelado, emb. plástico (indiv.)	3000	Kg	3,42
Ovo de galinha (médio)	5700	Und	0,19
TOTAL CONTRATADO R\$ 56.764,81			

00012005	Dispensa	Prestação de serviços de publicidade, para divulgação de campanhas publicitárias in			Antares Publicidade Ltda	
		plávicos				
		Côpia 01	01	Ser	Faz Comunicação Ltda	645.000,00
		Côpia 02	01	Ser		322.500,00
TOTAL CONTRATADO R\$ 967.500,00						

João Pessoa, 14/03/2005

Natildo Mendonça de Sales  
Presidente da Comissão

Emília de Rodat de Souza Silva  
2º Membro

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD

AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA - Secretária de Administração  
Nomenada pela Portaria Nº 780 de 25/02/2005

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL

LICITAÇÕES NA MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL" REALIZADAS NO MÊS DE FEVEREIRO/2005

Nº do Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUANT	UND	LICITANTE VENCEDOR	Nº da Proposta	PREÇO UNITÁRIO R\$
048779/04	Pregão	Aquisição de Micro-Computadores multi			Fap Informática Ltda		
		Presencial mídia e estabilizadores de tensão, destino dos as escolas da rede municipal de ensino fundamental.					
		Item 01: Microcomputadores	100	Und			1.530,00
		Item 02: Estabilizadores de tensão	100	Und			40,00
TOTAL CONTRATADO R\$ 157.000,00							

João Pessoa, 14/03/2005

Natildo Mendonça de Sales  
Presidente da Comissão

Hilbralde de Costa Carvalho Neto  
1º Membro

Emília de Rodat de Souza Silva  
2º Membro

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 010/2005

Em, 18 de março de 2005

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e

CONSIDERANDO, a necessidade de incentivar os servidores para construção da Política de Educação Permanente em Saúde que tem como pressuposto a transformação da gestão do trabalho em saúde, envolvendo mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e, principalmente nas pessoas;

CONSIDERANDO, a necessidade do desenvolvimento institucional da Rede Municipal de Saúde, a organização dos serviços e a implementação das ações de saúde;

CONSIDERANDO, a realidade salarial dos servidores da SMS e seus relevantes serviços prestados a comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir um incentivo financeiro, a ser percebido pelos profissionais de nível superior (médicos, enfermeiros e odontólogos) e nível médio (atendentes de consultório dentário e auxiliares ou técnicos de enfermagem), que atuam na Saúde da Família, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os médicos, R\$ 90,00 (noventa reais) para os odontólogos e enfermeiros, R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os atendentes de consultório dentário e auxiliares ou técnicos de enfermagem;

Art. 2º. Instituir como incentivo aos profissionais da Saúde da Família que desenvolvem suas atividades em locais de difícil acesso, discriminados no ANEXO I, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para o nível superior (médicos, enfermeiros e odontólogos) e R\$ 30,00 (trinta reais) para o nível médio (atendentes de consultório dentário e auxiliares ou técnicos de enfermagem);

§ 1º. Os servidores que se encontrarem de férias não receberão o incentivo de deslocamento;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I  
RELAÇÃO DE ÁREAS DISTANTES E/OU DE DIFÍCIL ACESSO  
POR DISTRITO SANITÁRIO DE SAÚDE

DISTRITO	ÁREA
I	NOVA LIA EST
I	JARDIM VENEZA I
I	JARDIM VENEZA II
I	JARDIM VENEZA III
I	JARDIM VENEZA IV
I	JARDIM VENEZA V
I	BAIRRO DAS INDUSTRIAS I
I	BAIRRO DAS INDUSTRIAS II
I	BAIRRO DAS INDUSTRIAS III
I	BAIRRO DAS INDUSTRIAS IV
I	BAIRRO DAS INDUSTRIAS (CIDADE VERDE II)
I	ALTO DOS MATEUS I
I	ALTO DOS MATEUS II
I	ALTO DOS MATEUS III
I	ALTO DOS MATEUS IV
I	ALTO DOS MATEUS V
I	ALTO DOS MATEUS VI
I	GRAMAME
I	CORINA SUL I

I	MUMBABA I
I	JARDIM CEPOL
I	GAUÁ ZIBINIA
II	BELA VISTA I
II	BELA VISTA II
II	BOM SAMARITANO
II	E. HEX
II	FUNÇÃOARIOS II (1ª etapa)
II	FUNÇÃOARIOS II (2ª etapa)
II	LUNA II NARCIS II
II	CARUÍACI I
II	CARUÍACI II
II	CARUÍACI III
II	JOÃO PAULO II
II	MARIA DE SAZARÉ
II	NOVO HORIZONTE
II	PEDRA BRANCA I
II	PEDRA BRANCA II
II	PRESIDENTE MÉDICE
II	VALS VERDE
II	CIDADE VERDE I
II	CIDADE VERDE II
II	CIDADE VERDE III
II	CIDADE VERDE IV
II	CIDADE VERDE V
II	VALENÍNA I
II	VALENÍNA II
II	VALENÍNA III
II	CIDADE MARAVILHOSA
II	PARGUE DO SOL
II	MUSSUMAGOT
II	MUSSUMAGOT II
II	PROJETO MARIÉ
II	DOCE MAE DE DEUS
II	VALENÍNA I

PORTARIA Nº. 011/2005

Em, 18 de março de 2005

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e

CONSIDERANDO, que a vigilância sanitária possui recursos financeiros sob a forma de Piso da Atenção Básica (PAB) variável;

CONSIDERANDO, que as atividades desenvolvidas por este setor geram recursos financeiros;

CONSIDERANDO, que os servidores da vigilância sanitária desenvolvem atividades no período noturno, finais de semana e feriados;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir um incentivo financeiro, a ser percebido pelos servidores da vigilância sanitária conforme ANEXO 01;

§ 1º. Aos coordenadores das equipes de medicamentos, serviços de saúde e alimentos, será acrescido o valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO 01

Vigilância Sanitária

NÍVEL	20 HORAS	ADICIONAL	TOTAL	40 HORAS	ADICIONAL	TOTAL
Superior	R\$300,00	R\$100,00	R\$400,00	R\$510,00	R\$200,00	R\$710,00
Médio	R\$180,00	R\$70,00	R\$250,00	R\$306,00	R\$85,00	R\$391,00
Elementar (motorista)				R\$153,00	R\$97,00	R\$250,00

PORTARIA Nº. 012/2005

Em, 18 de março de 2005

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e

CONSIDERANDO, que a vigilância epidemiológica possui recursos financeiros sob a forma de Piso da Atenção Básica (PAB) variável;

CONSIDERANDO, que os servidores da vigilância epidemiológica desenvolvem atividades de vigilância a agravos considerados de relevância nacional, e situações de surto, podendo ser convocado no período noturno, finais de semana e feriados;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir um incentivo financeiro, a ser percebido pelos servidores da vigilância epidemiológica conforme ANEXO 01;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO 01  
Vigilância Epidemiológica

NÍVEL	20 HORAS	ADICIONAL	TOTAL	40 HORAS	ADICIONAL	TOTAL
Superior	R\$300,00	R\$100,00	R\$400,00	R\$510,00	R\$200,00	R\$710,00
Médio	R\$180,00	R\$70,00	R\$250,00	R\$306,00	R\$85,00	R\$391,00
Elementar (motorista)				R\$153,00	R\$97,00	R\$250,00

**RESOLUÇÃO Nº 02/2005 – CMS/SMS**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, em sua 88.ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de março de 2005, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa,

CONSIDERANDO o Plano de Ações e Metas do município de João Pessoa, 2004 / 2005, no âmbito de DST/Aids;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir Políticas Públicas de Saúde Integral, com o objetivo de produzir resultados e efeitos positivos a saúde do usuário-cidadão/SUS de João Pessoa e condições para o autocuidado, assim como a multiprofissionalidade baseada na humanização e ética solidária dos serviços de saúde, com foco nas especificidades de gênero, raça, orientação sexual, portadores de deficiências e necessidades especiais, dentre outras, o PAM/2004-2005 é instrumento de ampla participação e controle social das ações de promoção, prevenção, proteção e assistência, no tocante a política das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST's) no município de João Pessoa;

CONSIDERANDO adendos de conselheiros, durante a supracitada reunião;

CONSIDERANDO a aprovação, pelo CMS/JP, do Parecer da Comissão de Trabalho de Gestão Administrativa e Financeira, anexo a esta Resolução, durante a supracitada reunião;

**RESOLVE:**

Aprovar o PLANO DE AÇÕES E METAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no âmbito de DST/AIDS – 2004 / 2005.

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 15 de março de 2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde de João Pessoa

JORDANE REIS MENEZES  
Presidente da Plenária do Conselho Municipal de Saúde/JP

**RESOLUÇÃO Nº 03/2005 – CMS/SMS**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa – Paraíba – CMS-JP, em sua 88.ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de março de 2005, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/Pb,

CONSIDERANDO o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial II ( CAPS II ), no Distrito Sanitário III - João Pessoa/Pb; e o Projeto de Serviços Residenciais Terapêuticos, no Distrito Sanitário IV, da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/Pb, no âmbito da saúde mental;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir políticas públicas de saúde mental no município de João Pessoa, através da ampliação do número de CAPS, visando contribuir para a consolidação da rede extra-hospitalar de assistência à saúde mental com a multiprofissionalidade baseada na humanização e ética solidária, como uma importante estratégia para democratizar e descentralizar o acesso à prestação de serviços tanto para o usuário-cidadão/SUS de João Pessoa, quanto para a população das cidades circunvizinhas, em cumprimento ao que determina o artigo 4º da Lei Federal nº 10.216 de 06/04/2001, no tocante aos serviços da rede extra-hospitalar de assistência a saúde mental;

CONSIDERANDO a prática obsoleta e pouco resolutiva do serviço de saúde mental na atual realidade do município de João Pessoa, assim como a necessidade de estabelecer um modelo de gestão política para a saúde mental, objetivando uma nova prática e novos métodos assistenciais, consoante ao que reorienta a política nacional de assistência psiquiátrica, pela qual um de seus eixos norteadores visa consolidar a Rede de Serviços Residenciais Terapêuticos, em cumprimento ao que orienta o artigo 5º da Lei Federal 10.216, e a Portaria do Ministério da Saúde Nº 106/GM de 11/02/2000, o que justifica a instalação de 02 (duas) Residências Terapêuticas no Distrito Sanitário IV – João Pessoa, onde existe um CAPS tipo II, que funcionará como Serviço de Referência, viabilizando a reinserção social do usuário-cidadão/SUS egresso, o controle social, e a multiprofissionalidade com base na humanização e ética solidária.

CONSIDERANDO adendo de conselheiros na supracitada reunião;

CONSIDERANDO a aprovação, pelo CMS/JP, do Parecer da Comissão de Trabalho de Gestão Administrativa e Financeira, anexo a esta Resolução, durante a supracitada reunião;

**RESOLVE:**

Aprovar o PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II (CAPS II), e o PROJETO DE SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS, no âmbito da Saúde Mental no município de João Pessoa – Paraíba.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 15 de março de 2005

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde de João Pessoa

  
JORDANE REIS MENEZES  
Presidente da Plenária do Conselho Municipal  
de Saúde/JP

### RESOLUÇÃO N.º 04/2005 – CMS/SMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa – Paraíba – CMS-JPA, em sua 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de março de 2005, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/Pb,

**CONSIDERANDO** a reivindicação do Presidente do CMS/SMS/JPA, Sr. Martin Laurindo da Silveira expressa na 82ª Reunião Ordinária deste, ocorrida no dia 03 de março de 2005, no Centro Comunitário do Bairro dos Novais, de mudar o endereço-sede do CMS-JPA para outro local;

**CONSIDERANDO** a satisfação e defesa unânime dos(as) conselheiros(as) presentes na 88ª Reunião Extraordinária deste, ocorrida no dia 16 de março de 2005, no endereço-sede deste conselho;

#### RESOLVE:

PELA PERMANÊNCIA DO ENDEREÇO-SEDE DO CMS-JPA, DENTRO DAS INSTALAÇÕES DO ENDEREÇO-SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA – SM/JPA, HAJA VISTA A LOCALIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA E ADEQUADA PARA OS TRABALHOS DESTES CONSELHOS.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 15 de Março de 2005

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde de João Pessoa

  
JORDANE REIS MENEZES  
Presidente da Plenária do Conselho Municipal  
de Saúde - JPA

### RESOLUÇÃO N.º 05/2005 – CMS/SMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa – Paraíba – CMS-JPA, em sua 88ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de março de 2005, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/Pb,

**CONSIDERANDO** o Plano de Ações e Metas da Secretaria Municipal de Saúde – 2004-2005, no âmbito de DST/Aids;

**CONSIDERANDO** aprovação do CMS/JP, de parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Universitário/UFPB, no âmbito de DST/Aids

**CONSIDERANDO** adendo de conselheira, durante a supracitada reunião;

#### RESOLVE:

Aprovar o PLANO DE AÇÕES E METAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no âmbito de DST/Aids – 2004-2005, com o adendo aprovado pelo plenário a seguir descrito:

- Que o Hospital Universitário –HU/UFPB seja credenciado, pela Secretaria de Saúde de João Pessoa/Pb, junto ao SUS, para receber recursos financeiros pelos serviços prestados na assistência aos portadores do vírus HIV, cujas ações já vem sendo desenvolvidas pelo supracitado Hospital através do Serviço de Atendimento Especializado – SAE.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 15 de Março de 2005

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde de João Pessoa

  
JORDANE REIS MENEZES  
Presidente da Plenária do Conselho Municipal  
de Saúde - JPA

### RESOLUÇÃO N.º 06/2005 – CMS/SMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa – Paraíba – CMS-JP/PB, em sua 88ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de março de 2005, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/Pb,

**CONSIDERANDO** a necessidade da democratização de informações sobre as ações deste Conselho, assim como garantir de forma ampla a participação popular, em reuniões ordinárias e/ou extraordinárias deste;

**CONSIDERANDO** o que orienta o Capítulo IV, Artigos 9º e 10º - Da Organização e Funcionamento, do Regimento Interno – CMS/JP;

#### RESOLVE:

Aprovar a realização de Reuniões Itinerantes nos bairros de João Pessoa, considerando que:

- Durante as reuniões do CMS-JP, seja definido Local, Data, e Horário, para Reuniões Itinerantes nos bairros de João Pessoa, a partir de confirmação prevista de local, data e horário.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 15 de Março de 2005.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde de João Pessoa

  
JORDANE REIS MENEZES  
Presidente da Plenária do CMS – JPA

### EXTRATO N.º 180/2005 DO CONTRATO N.º 006/2005 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 083/2005.

OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família - PSF do Distrito Sanitário I, desta Secretaria Municipal de Saúde/PMJP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JOSIMAR ALVES DE CALDAS

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2005.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

### EXTRATO N.º 181/2005 DO CONTRATO N.º 071/2005 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 083/2005.

OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família - PSF do Distrito Sanitário III, desta Secretaria Municipal de Saúde/PMJP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): SEVERINO ALVES DE ARAÚJO

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2005.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

### EXTRATO N.º 182/2005 DO CONTRATO N.º 022/2005 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 083/2005.

OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família - PSF do Distrito Sanitário I, desta Secretaria Municipal de Saúde/PMJP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JOSÉ HONÓRIO DE ALMEIDA

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2005.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

### EXTRATO N.º 183/2005 DO CONTRATO N.º 132/2005 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 083/2005.

OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família - PSF do Distrito Sanitário IV, desta Secretaria Municipal de Saúde/PMJP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): FRANCISCO FRANCINALDO DANTAS ALVES

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2005.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO N° 184/2005 DO CONTRATO N° 118/2005 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**ORIGEM:** Processo n° 083/2005.  
**OBJETIVO:** Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família - PSF do Distrito Sanitário V, desta Secretaria Municipal de Saúde/PMJP.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
**CONTRATADO(A):** ROSELINA RODRIGUES DO NASCIMENTO  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO N° 185/2005 DO CONTRATO N° 223/2005 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**ORIGEM:** Processo n° 1824/2005.  
**OBJETIVO:** Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família - PSF do Distrito Sanitário III, desta Secretaria Municipal de Saúde/PMJP.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
**CONTRATADO(A):** MARIA SELMA CAVALCANTI DA SILVA  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO N° 190/2005 DO CONTRATO N° 148/2005 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**ORIGEM:** Processo n° 083/2005.  
**OBJETIVO:** Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da do Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde/PMJP.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
**CONTRATADO(A):** OC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO N° 193/2005 DO CONTRATO N° 109/2005 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**ORIGEM:** Processo n° 083/2005.  
**OBJETIVO:** Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família - PSF do Distrito Sanitário IV, desta Secretaria Municipal de Saúde/PMJP.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
**CONTRATADO(A):** MARIA DE LOURDES DOS SANTOS RODRIGUES  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO N° 194/2005 DO CONTRATO N° 028/2005 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**ORIGEM:** Processo n° 083/2005.  
**OBJETIVO:** Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família - PSF do Distrito SanitárioII, desta Secretaria Municipal de Saúde/PMJP.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
**CONTRATADO(A):** IRACEMA BARBOSA DE OLIVEIRA  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO N° 195/2005 DO CONTRATO N° 063/2005 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**ORIGEM:** Processo n° 083/2005.  
**OBJETIVO:** Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família - PSF do Distrito Sanitário III, desta Secretaria Municipal de Saúde/PMJP.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
**CONTRATADO(A):** SEBASTIÃO FERNANDES DE SOUZA  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO N° 196/2005 DO CONTRATO N° 087/2005 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**ORIGEM:** Processo n° 083/2005.  
**OBJETIVO:** Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família - PSF do Distrito Sanitário III, desta Secretaria Municipal de Saúde/PMJP.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
**CONTRATADO(A):** IVSON DOMINGOS DE LIMA  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO N.° 197/2005 CONTRATO N° 251/2005 -CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

**ORIGEM:** Processo n° 548/SMS/2005.  
**OBJETIVO:** Prestação de serviços técnicos de Auxiliar de Serviços Gerais junto ao núcleo DST/AIDS.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
**CONTRATADO(A):** FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA.  
**VALOR:** R\$ 520,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO N.° 199/2005 CONTRATO N° 245/2005 - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

**ORIGEM:** Processo n° 574/SMS/2005.  
**OBJETIVO:** Prestação de serviços de Rádio Operador junto a equipe do SAMU.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
**CONTRATADO(A):** LUCIO ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO N° 204/2005 DO CONTRATO N° 088/2005 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**ORIGEM:** Processo n° 083/2005.  
**OBJETIVO:** Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família - PSF do Distrito Sanitário III, desta Secretaria Municipal de Saúde/PMJP.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
**CONTRATADO(A):** MARCOS TULIO COSTA DE VASCONCELOS.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 209/2005 CONTRATO N.º 241/2005 -CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo n°500/SMS/2005.  
 OBJETIVO: Prestação de serviços Técnico de Digitadora junto ao CAPS II.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
 CONTRATADO(A): RAFAELLA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA.  
 VALOR R\$: 360,00 (trezentos e sessenta reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 210/2005 CONTRATO N.º 247/2005 -CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

ORIGEM: Processo n°327/SMS/2005.  
 OBJETIVO: O contrato tem como objetivo fundamental à locação de 01(um) Caminhão Baú dentro das solicitadas no memorando n° 003/2005 para atender a Seção de Recursos Humanos e Insumos de Saúde.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
 CONTRATADO(A): FABIO XAVIER DOS ANJOS.  
 VALOR R\$: 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 02/02/2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 213/2005 DO CONTRATO N.º 250/2005 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n° 1096/2005.  
 OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família - PSF do Distrito Sanitário I, desta Secretaria Municipal de Saúde/PMJP.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
 CONTRATADO(A): VANUZE VELOSO DA SILVA.  
 DATA DA ASSINATURA: 16/03/2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 214/2005 CONTRATO N.º 252/2005 -CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo n° 2587/SMS/2005.  
 OBJETIVO: Prestação dos Serviços de Assessoria Técnica junto a Divisão de Contratos e Convênios.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
 CONTRATADO(A): JOSÉ DE ANCHIETA MEDEIROS MORAIS  
 VALOR R\$: 520,00 (Quinhentos e vinte reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 16/03/2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 215/2005 DO CONTRATO N.º 233/2005 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n° 654/2005.  
 OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família - PSF do Distrito Sanitário IV, desta Secretaria Municipal de Saúde/PMJP.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
 CONTRATADO(A): SUELY ALVES DA COSTA.  
 DATA DA ASSINATURA: 08/03/2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 216/2005 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo n° 2444/SMS/2005.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.  
 OBJETIVO: Prorrogação da vigência do contrato de 03.01.2005 a 03.04.2005.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: HOSPITALIA DO NORDESTE - INFORMÁTICA HOSPITALAR DO NORDESTE.  
 DATA DA ASSINATURA: 17.03.2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 217/2005 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2005 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo n° 1825/SMS/2005.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.  
 OBJETIVO: Alterar a Cláusula Oitava do contrato ora aditado.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: ILCLEICI DE OLIVEIRA ABAD  
 DATA DA ASSINATURA: 17.03.2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 218/2005 DO CONTRATO N.º 100/2005 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n° 083/2005.  
 OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família - PSF do Distrito Sanitário IV, desta Secretaria Municipal de Saúde/PMJP.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
 CONTRATADO(A): LUCIANO CAVALCANTE FONSECA.  
 DATA DA ASSINATURA: 24/01/2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 233/2005 CONTRATO N.º 264/2005 -CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo n° 2829/SMS/2005.  
 OBJETIVO: Prestação de serviços de Assessoria Técnica, junto a coordenação Municipal de DST/AIDS.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
 CONTRATADO(A): ROSILDO RIBEIRO BESSA JUNIOR.  
 VALOR R\$: 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 01/01/2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 234/2005 CONTRATO N.º 242/2005 -CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo n° 2319/SMS/2005.  
 OBJETIVO: Prestação de serviços de Assessoria Técnica, junto a Comissão Setorial de Licitação  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
 CONTRATADO(A): LIZANDRA LIGIA NOGUEIRA DE ANDRADE.  
 VALOR R\$: 1.000,00 (Um mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 07/03/2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**PORTARIA N°008/05** João Pessoa, 15 de março de 2005.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei n°8.996/99, bem como, em atenção ao Ofício n°048/05 - C.I.J emanado pela Curadoria da Infância e Juventude,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar os alunos da Rede Municipal de Ensino, regularmente matriculados, que ainda não dispõem de fardamento escolar a freqüentar às aulas, cabendo aos Diretores o efetivo cumprimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFª DRª *Elisa Pereira Gonsalves* ELISA PEREIRA GONSALVES  
Secretária

**PORTARIA N°009/05** João Pessoa, 16 de março de 2005.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o Artigo 20 da Lei Municipal n°8.999, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Designar os servidores ANA MARIA LIMA ARAÚJO SALES, Mat. 25.550-5, na função de Diretora, Padrão B, Símbolo FCPE-2 e LUZIA RAMOS DE LIMA AZEVEDO, Mat. 25.294-8, e PEDRO RÉGIS DA SILVA FILHO, Mat. 23.391-9, para responderem pela função de Diretores-Adjuntos, Padrão B, Símbolo FCPE-3, da Escola Municipal Anita Trigueiro do Vale, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses.

PROFª DRª *Elisa Pereira Gonsalves* ELISA PEREIRA GONSALVES  
Secretária

PORTARIA N° 057/2005

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998.

**RESOLVE:**

I - Nomear RAIMUNDA DE LOURDES MACEDO SEVERO LUCENA para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Assessoria de Planejamento, Símbolo DAE-2, desta Superintendência.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa, 16 de março de 2005.

*Aracilba Alves da Rocha*  
Aracilba Alves da Rocha  
Superintendente

# Atenção



Defenda os seus direitos!

**0800 83 2015**



**PROCON**  
SISTEMA MUNICIPAL  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**15** anos do  
Código do  
Consumidor